



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano III - Recife, quarta-feira, 10 de agosto de 2016 - Nº 148

SECRETÁRIO: Alessandro Carvalho Liberato de Mattos

SDS PROMOVE 1º CURSO DE INSTRUÇÃO EM ARMAMENTO E TIRO
POLICIAL



Aconteceu nesta terça-feira (09/08), na sede da Secretaria de Defesa Social – SDS, no centro do Recife, a formatura do 1º Curso de Instrutor de Armamento e Tiro Policial – 1º CIAMTP. O curso objetiva padronizar o ensino sobre o uso de arma de fogo pelos profissionais da Segurança Pública do Estado.

Visando o contínuo aperfeiçoamento das instituições no âmbito da SDS, o secretário de Defesa Social, Alessandro Carvalho, designou em julho deste ano uma comissão de especialistas

no tema para a realização do 1º CIAMTP 2016.

O curso foi realizado na sede da Companhia Independente de Operações Especiais – CIOE e contou com um total de 11 participantes das Polícias Militar e Civil. Teve carga horária de 90h/aula e a duração de duas semanas.

O chefe da Unidade de Ensino da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES, Major Benoni Cavalcante, afirmou: “É um projeto piloto e o objetivo é estabelecer um ensino consolidado, desta forma todos os instrutores vão ensinar exatamente o mesmo assunto”.

O coordenador do curso, major Câmara Júnior, falou durante a cerimônia sobre a realização do curso. “Temos profissionais dedicados e abnegados que passaram noites em claro para preparar o melhor conteúdo possível”, enfatizou o coordenador.

A SDS juntamente com a ACIDES estuda agora a viabilidade da realização de uma nova turma deste curso, em outubro deste ano.

(Matéria publicada pela Gerência do Centro Integrado de Comunicação/SDS)

PRIMEIRA PARTE
Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 148 DE 10/08/2016

1.1 - Governo do Estado:

Sem alteração para SDS

1.2 - Secretaria de Administração:

Sem alteração para SDS

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração para SDS

SEGUNDA PARTE
Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NOS CARGOS DE AUXILIAR DE LEGISTA, DE AUXILIAR DE PERITO, DE PERITO PAPILOSCOPISTA, DE MÉDICO LEGISTA E DE PERITO CRIMINAL

EDITAL Nº 10 – SDS/PE – POLÍCIA CIENTÍFICA, DE 5 DE AGOSTO DE 2016

O SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO **torna sem efeito** o cronograma de atividades publicado nas páginas 41 e 42 do *Diário Oficial do Estado de Pernambuco* nº 61, de 5 de abril de 2016, devendo o candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público publicados no *Diário Oficial do Estado de Pernambuco* e(ou) divulgados na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/sds_pe_16_cientifica.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NOS CARGOS DE AGENTE DE POLÍCIA, DE DELEGADO DE POLÍCIA E DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA

EDITAL Nº 11 – SDS/PE – POLÍCIA CIVIL, DE 5 DE AGOSTO DE 2016

O SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO **torna sem efeito** o cronograma de atividades publicado na página 33 do *Diário Oficial do Estado de Pernambuco* nº 61, de 5 de abril de 2016, devendo o candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público publicados no *Diário Oficial do Estado de Pernambuco* e(ou) divulgados na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/sds_pe_16_civil.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 2849, DE 09/08/2016 – Designar o Delegado Especial de Polícia **Djalma José Gonçalves Raposo**, mat. 111110-8, para responder pela Função Gratificada de Supervisão 1, símbolo FGS-1, pelo exercício na Unidade de Capacitação e Desenvolvimento da DIRH/SUBCP/GAB-PCPE, durante a Licença Médica de sua Titular, a Delegada de Polícia **Jéssica Mariana Japiassu**, mat. 272477-4, no período de 11/07 a 25/08/2016, conforme CI nº142/2016, da DIRH (Sigepe nº8859565-1/2016).

Nº 2850, DE 09/08/2016 – Dispensar os Policiais Civis abaixo relacionados, das respectivas Chefias, nos termos do art. 1º, inciso II, alínea I, da Lei Complementar Federal nº 64/1990 e do art. 253 da Lei Estadual nº 6123/1968 e cotas contidas no verso da CI UNIAP nº 521/2016, de 29/07/2016 (SIGEPE Nº 8860446-0/2016), em razão de afastamento para concorrerem ao pleito eleitoral de 2016, com efeito retroativo a 01/07/2016, revogando-se a Portaria GAB/SDS nº 2439, de 15/07/2016.

Nº	NOME	CARGO	MAT	GRAT	FUNÇÃO
01	AILTON CORREIA DE MELO	COMISSÁRIO ESP POL	153467-0	FGA-2	CHEFE DO SETOR DE INVESTIGAÇÃO DA DP DA 206ª Circ. - SANTA FILOMENA
02	EDENILDO FIRMINO DA SILVA	COMISSÁRIO ESP POL	156894-9	FGS-3	CHEFE DA COORDENAÇÃO SETORIAL DA DP DA 53ª Circ. - CONDADO
03	FAUSTO UBIRATAN RODRIGUES DA SILVA	COMISSÁRIO ESP POL	127699-9	FGS-3	SUPERVISOR DA 2ª TURMA DA COORDPLAN
04	GILBERTO QUIRINO DE SÁ	COMISSÁRIO ESP POL	208598-4	FGS-3	CHEFE DA COORDENAÇÃO SETORIAL DA DP DA 192ª Circ. - ITACURUBA
05	JAIRO SOARES DE ANDRADE	COMISSÁRIO DE POLÍCIA	221412-1	FGS-3	CHEFE DA COORDENAÇÃO SETORIAL DA DP DA 123ª Circ. - SÃO VICENTE FÉRRER
06	JOÃO BATISTA AUGUSTO GONZAGA	COMISSÁRIO ESP POL	159750-7	FGA-2	CHEFE DO SETOR DE INVESTIGAÇÃO DA DP DA 56ª Circ. - LAGOA DO CARRO
07	JURANDIR BEZERRA PAZ	COMISSÁRIO ESP POL	143121-8	FGA-2	CHEFE DO SETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO DA DP DA 19ª Circ. - PRAZERES
08	LUCINEIDE DE SOUZA SANTOS	COMISSÁRIA ESP POL	120069-0	FGS-3	CHEFE DA COORDENAÇÃO SETORIAL DA 3ª EQUIPE DE PLANÃO DA DPAI - DPCA
09	MARCOS ANTÔNIO DE LIMA	COMISSÁRIO ESP POL	152787-8	FGA-2	CHEFE DO SETOR DE INVESTIGAÇÃO DA DP DA 42ª Circ. - IPOJUCA
10	MIGUEL PACÍFICO FILHO	COMISSÁRIO DE POLÍCIA	221282-0	FGA-2	CHEFE DO SETOR DE INVESTIGAÇÃO DA 1ª EQUIPE DE PLANTÃO DA DP DA 88ª Circ. - CARUARU
11	NEILTON BORGES DA SILVA	COMISSÁRIO DE POLÍCIA	208629-8	FGS-3	CHEFE DA COORDENAÇÃO SETORIAL DA DP DA 212ª Circ. - OROCÓ
12	NILSON SEVERINO DA SILVA	COMISSÁRIO ESP POL	221297-8	FGA-2	CHEFE DO SETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO DA DP 108ª Circ. - SÃO CAETANO
13	PIO JOSIVAL CARVALHO DE MELO	COMISSÁRIO ESP POL	153071-2	FGS-3	CHEFE DA COORDENAÇÃO SETORIAL DA DP DA 149ª Circ. - LAGOA DO OURO
14	ANDRÉ DAVID SILVA RODRIGUES	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	273284-0	FGS-3	CHEFE DO SETOR DE CARTÓRIO DA DP DA 206ª Circ. - SANTA FILOMENA
15	ALYSSON ANTÔNIO SOARES DA SILVA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	351022-0	FGS-3	CHEFE DO SETOR DE CARTÓRIO DA DP DA 217ª Circ. - DORMENTES
16	DIEGO RAFAEL GONZAGA DE LIMA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	296862-2	FGS-3	CHEFE DO SETOR DE CARTÓRIO DA DP DA 38ª Circ. - SÃO LOURENÇO DA MATA
17	LEOPOLDO JOSÉ FERREIRA FEITOSA JÚNIOR	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	351025-5	FGS-3	CHEFE DO SETOR DE CARTÓRIO DA 2ª EQUIPE DE PLANTÃO DA DP DA 88ª Circ. - CARUARU
18	MISAEEL DOMINGOS DOS SANTOS	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	273762-0	FGS-3	CHEFE DO SETOR DE CARTÓRIO DA 4ª EQUIPE DE PLANTÃO DA DP DA 40ª Circ. - CABO DE STº AGOSTINHO
19	RICARDO BARBALHO DE LIRA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	351039-5	FGS-3	CHEFE DO SETOR DE CARTÓRIO DA 1ª DPCCAI - PAULISTA
20	AURÉLIO FRANÇA VIEIRA	AGENTE DE POLÍCIA	220947-0	FGA-2	CHEFE DO SETOR DE INVESTIGAÇÃO DA DP DA 196ª Circ. - MIRANDIBA
21	VALTER DOS SANTOS FIRMINO	AGENTE DE POLÍCIA	320123-6	FGA-2	CHEFE DO SETOR DE INVESTIGAÇÃO DA DP DA 212ª Circ. - OROCÓ
22	UBIRACY CÉSAR DO NASCIMENTO BARBOSA	AGENTE DE POLÍCIA	273121-5	FGS-3	CHEFE DO SETOR DE CARTÓRIO DA 7ª DEAM - SURUBIM

Nº 2851, DE 09/08/2016 - Dispensar o Agente de Polícia **Wilson Pereira Barbosa Filho**, mat. 296902-5, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Análise e Estatística, da 4ª DP de Homicídios, do DHPP/GCOE/DIRESP, com efeito retroativo ao dia 02/08/2016.

Nº 2852, DE 09/08/2016 - Dispensar o Agente de Polícia **Domicio Manoel Martiniano Pereira**, mat. 350850-1, da Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP da 20ª Circ. – Jaboaão dos Guararapes, da 6ª DESEC/GCOM/DIM, com efeito retroativo ao dia 02/08/2016.

Nº 2853, DE 09/08/2016 - Dispensar o Comissário de Polícia **Cicero Jucelino dos Anjos Rodrigues**, mat. 273636-5, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da DP da 72ª Circ. - Barreiros, da 13ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, com efeito retroativo ao dia 02/08/2016.

Nº 2854, DE 09/08/2016 - Dispensar o Agente de Polícia **Valdner Lucio Costa Silva**, mat. 319894-4, da Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Apoio Administrativo, da 2ª DP da 19ª Circ. - Muribeca, da 6ª DESEC/GCOM/DIM, com efeito retroativo ao dia 14/07/2016.

Nº 2855, DE 09/08/2016 - Designar a Escrivã de Polícia **Luciana Vanderlei Marques dos Santos**, mat. 272954-7, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no setor de Cartório, da DP de Crimes Contra a Criança e Adolescente, da UNIPRECCA/DPCA, com efeito retroativo ao dia 01/08/2016.

Nº 2856, DE 09/08/2016 - Designar o Comissário Especial de Polícia **Andre Alberto Ferreira de Lima**, mat. 159819-8, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da DP da 92ª Circ. - Bonito, da 14ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, ficando dispensado o Comissário Especial de Polícia **Suzanildo Justino de Araujo**, mat. 149929-7, com efeito retroativo ao dia 01/08/2016.

Nº 2857, DE 09/08/2016 - Designar o Agente de Polícia **Claimenton Farias Lira**, mat. 319780-8, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP do Meio Ambiente, da GCOE/DIRESP, com efeito retroativo ao dia 01/08/2016.

Nº 2858, DE 09/08/2016 - Designar a Agente de Polícia **Adriana da Mota Carneiro**, mat. 296867-3, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, Análise e Estatística, da DP do Meio Ambiente, da GCOE/DIRESP, com efeito retroativo ao dia 01/08/2016.

Nº 2859, DE 09/08/2016 – Atribuir ao Soldado PM **Roberto Alves de Freitas Júnior**, mat. 116196-2, a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, da Unidade de Legislação, Contratos e Acompanhamento, da Gerência de Apoio Consultivo/GGAJ/SDS, ficando dispensado o 3º Sargento BM **Lúcio Guedes Barbosa**, mat. 30853-6, com efeito retroativo a 01/08/2016.

Nº 2860, DE 09/08/2016 – Atribuir ao Perito Papiloscopista **Marcos Fernando de Arruda**, mat. 151472-5, a Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da Unidade de Sistemas Aplicativos, da GTI/SDS, ficando dispensado o 1º Sargento PM **Pablo Barreto dos Santos**, mat. 950328-5, com efeito retroativo a 01/08/2016.

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 2861, DE 09/08/2016. PAD Nº 10.101.1004.00038/2015.1.1 – 4ª CPDPC (SIGEPÉ nº 8817479-8/2015). IMPUTADA: AGENTE DE POLÍCIA: EMMANUELA TAINANA ROCHA SILVA, mat. nº 350.838-2. O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, §3º, da Lei nº 11.929/01, modificada pela Lei Complementar 158/2010, c/c o Art. 52, Inciso I, da Lei nº 6.425/72, modificada pela Lei nº 6.657/74, Art. 208, II, da Lei nº 6.123/68, e a Lei nº 11.781/2000. **CONSIDERANDO** a prática de Lesão Corporal de Natureza Gravíssima contra ex-companheiro por parte da servidora. **CONSIDERANDO** a homologação do Relatório da Trinca Processante. Aplicação de Punição Disciplinar. **DEMISSÃO**, por transgressão ao inciso VIII, do art. 31 da Lei 6.425/72, modificada pela Lei 6.657/74. **CONSIDERANDO** os fundamentos fáticos e jurídicos constantes no Relatório, no Despacho do Corregedor Auxiliar Civil, no Despacho Homologatório do Corregedor Geral da SDS, e na manifestação no mesmo sentido do Representante do Ministério Público vinculado à Corregedoria, inseridos nos autos do **PAD Nº 10.101.1004.00038/2015.1.1 – 4ª CPDPC. DETERMINO** a remessa dos autos originais do aludido processo à Procuradoria de Apoio Jurídico Legislativo do Governador, para as providências julgadas cabíveis, nos termos do art. 52, I, da Lei Estadual nº 6.425/72 (aplicação da pena de demissão), com as alterações da Lei Estadual nº 6657/74. Recife, 05AGOSTO2016.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 148, de 10/08/2016)

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 2862, DE 09/08/2016 - PADE Nº 10.107.1020.00011/2014.1.2 – CEPDPC (SIGEPÉ nº 7404548-5/2012). IMPUTADOS: DELEGADO DE POLÍCIA - PAULO GUSTAVO COELHO DIAS, mat. nº 272.537-1; COMISSÁRIO DE POLÍCIA - VALDIR CELESTINO DA CRUZ, mat. 150.609-9; COMISSÁRIO DE POLÍCIA - SÍLVIO FERREIRA DA SILVA, mat. nº 151.660-4; COMISSÁRIO DE POLÍCIA – ADILSON ANANIAS DA SILVA, mat. nº 158.690-4; COMISSÁRIO DE POLÍCIA – NALDO

SANTANA GOMES, mat. nº 153.015-1 e o ESCRIVÃO DE POLÍCIA – REGINALDO FRANCISCO DE AMORIM, mat. nº 179.824-3. O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, §3º, da Lei nº 11.929/01, modificada pela Lei Complementar 158/2010, c/c o Art. 52, Inciso II, da Lei nº 6.425/72, modificada pela Lei nº 6.657/74, Art. 208, II, da Lei nº 6.123/68, e a Lei nº 11.781/2000. **CONSIDERANDO** a denúncia formulada por uma comerciante chinesa num jornal de grande circulação da capital, relatando que no dia 14/03/2012, quando do cumprimento de mandado de busca e apreensão pelos nominados policiais em seu estabelecimento comercial, teriam subtraído à quantia de R\$30.000,00 (trinta mil reais) que estavam no interior da edificação, valor segundo a denunciante, diferente do que foi apreendido, conforme Auto de Apresentação e Apreensão acostados nos autos. **CONSIDERANDO** os fundamentos fáticos e jurídicos constantes no Relatório da Comissão Processante, no Despacho do Corregedor Auxiliar Civil e no Despacho Homologatório do Corregedor Geral da SDS, como também na Manifestação no mesmo sentido do Representante do Ministério Público vinculado à Corregedoria, inseridos nos autos do **PAD Nº 10.107.1020.00011/2014.1.2 – CEPDPC - DETERMINO o ARQUIVAMENTO** do processo em epígrafe, reconhecendo a prescrição da pretensão punitiva estatal, tudo de acordo com a Lei Estadual nº 6.123/68, no seu Art. 209, II, que prevê o prazo de 02 (dois) anos para a pena de suspensão ao **DELEGADO DE POLÍCIA - PAULO GUSTAVO COELHO DIAS, mat. nº 272.537-1**, por ter ajustado sua conduta ao capitulado no inciso XXV - 2ª parte (negligenciar no cumprimento de seus deveres), do Art. 31 da Lei nº 6.425/72. **CONSIDERANDO**, todavia, que a pena correspondente não pode ser aplicada, em virtude da superveniência da prescrição, **ARQUIVE-SE** o feito em relação a esta autoridade policial, **excluindo** da relação processual os demais imputados: **VALDIR CELESTINO DA CRUZ**, Comissário Especial, mat. 150.609-9; **SÍLVIO FERREIRA DA SILVA**, Comissário Especial, mat. 151.660-4; **ADILSON ANANIAS DA SILVA**, Comissário Especial, mat. 158.690-4; **INALDO SANTANA GOMES**, Comissário Especial, mat. 153.015-1 e **REGINALDO FRANCISCO DE AMORIM**, Escrivão de Polícia, mat. 179.824-3, uma vez que suas condutas foram atípicas. Devolvam-se os autos à Corregedoria Geral da SDS, para as medidas decorrentes desta deliberação. Recife, 05AGO2016.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social.

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 2863, DE 09/08/2016 - PADE Nº 10.107.1020.00033/2014.1.2 – CEPDPC (SIGEP Nº 7401801-3/2014). IMPUTADO: DELEGADO DE POLÍCIA: RODOLFO DE ARAÚJO BACELAR, mat. Nº 272.490-1. O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, §3º, da Lei nº 11.929/01, modificada pela Lei Complementar 158/2010, c/c o Art. 52, Inciso II, da Lei nº 6.425/72, modificada pela Lei nº 6.657/74, Art. 208, II, da Lei nº 6.123/68, e a Lei nº 11.781/2000. **CONSIDERANDO** que o imputado quando requisitado para prestar informação a UNITOF, deixou de fazê-lo, alegando que em função da natureza do serviço de inteligência, ficava impossível fornecer os dados requisitados. **CONSIDERANDO** os fundamentos fáticos e jurídicos constantes no Relatório Complementar, no Despacho do Corregedor Auxiliar Civil, no Despacho Homologatório do Corregedor Geral da SDS, e na manifestação no mesmo sentido do Representante do Ministério Público vinculado à Corregedoria, inseridos nos autos do **PADE Nº 10.107.1020.00033/2014.1.2 – CEPDPC, RESOLVE: I – Aplicar a penalidade disciplinar de 02 (dois) dias de Suspensão ao DELEGADO DE POLÍCIA RODOLFO DE ARAÚJO BACELAR, mat. Nº 272.490-1**, por estar evidenciada a prática da transgressão disciplinar tipificada no inciso XXV – 2ª parte, do Art. 31 da Lei 6.425/72, apurada nos autos do **PADE 10.107.1020.00033/2014.1.2; II – Determinar a DIRH/PCPE que providencie o desconto do valor correspondente aos dias de Suspensão na folha de pagamento do imputado, remetendo o correspondente comprovante para juntada nos autos através do email: depcor@corregedoria.sds.pe.gov.br; III - Devolver os autos originais à Corregedoria Geral para adoção das medidas decorrentes desta deliberação.** Recife, 05AGOSTO2016.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 2864, DE 09/08/2016 - DELIBERAÇÃO/PAD Nº 10.101.1001.00082/2014.1.1 – 1ª CPDPC (SIGEP Nº 7401438-0/2014). IMPUTADO: AGENTE DE POLÍCIA: MARCUS VINÍCIUS SALES DE ARAUJO FILHO, mat. Nº 221.479-2. O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, §3º, da Lei nº 11.929/01, modificada pela Lei Complementar 158/2010, c/c o Art. 52, Inciso II, da Lei nº 6.425/72, modificada pela Lei nº 6.657/74, Art. 208, II, da Lei nº 6.123/68, e a Lei nº 11.781/2000. **CONSIDERANDO** que o imputado apresentou versões diferentes acerca das providências policiais por ele adotadas ao tomar conhecimento de crime, fato ocorrido em 29/11/2010, no Município de Vertentes. **CONSIDERANDO** os fundamentos fáticos e jurídicos constantes no Relatório Complementar, no Despacho do Corregedor Auxiliar Civil, no Despacho Homologatório do Corregedor Geral da SDS, e na manifestação no mesmo sentido do Representante do Ministério Público vinculado à Corregedoria, inseridos nos autos do **PAD Nº 10.101.1001.00082/2014.1.1 – 1ª CPDPC, RESOLVE: I – Aplicar a penalidade disciplinar de 05 (cinco) dias de Suspensão ao AGENTE DE POLÍCIA: MARCUS VINÍCIUS SALES DE ARAUJO FILHO, mat. Nº 221.479-2**, pela prática da transgressão disciplinar tipificada no inciso XXV- 2ª parte, do Art. 31 da Lei 6.425/72, apurada nos autos do **PAD 10.101.1001.00082/2014.1.1**, devendo a referida pena ser convertida em multa, na base de 50% por dia de vencimento ou remuneração, nos termos do Art. 47 do mesmo diploma legal, sendo o servidor obrigado a permanecer no serviço. **II - Determinar a DIRH/PCPE que providencie o desconto do valor correspondente aos dias de Suspensão na folha de pagamento do imputado, remetendo o correspondente comprovante para juntada nos autos através do email: depcor@corregedoria.sds.pe.gov.br e III - Devolver os autos originais à Corregedoria Geral para adoção das medidas decorrentes desta deliberação.** Recife, 05AGOSTO2016.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social.

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 2865, DE 09/08/2016 - DELIBERAÇÃO/PAD Nº 10.101.1004.00085/2015.1.1 – 4ª CPDPC (SIGEPÉ nº 7401456-0/2015). IMPUTADO: AGENTE DE POLÍCIA: AILTON GOMES DA SILVA, mat. nº 221.262-5. O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, §3º, da Lei nº 11.929/01, modificada pela Lei Complementar 158/2010, c/c o Art. 52, Inciso II, da Lei nº 6.425/72, modificada pela Lei nº 6.657/74, Art. 208, II, da Lei nº 6.123/68, e a Lei nº 11.781/2000. **CONSIDERANDO** que no dia 28DEZ2014 em inspeção realizada pela Equipe do GTAC/Externo, o servidor encontrava-se ausente da Permanência da Delegacia de Cruz de Rebouças. **CONSIDERANDO** os fundamentos fáticos e jurídicos constantes, no Despacho do Corregedor Auxiliar Civil, no Despacho Homologatório do Corregedor Geral da SDS, e na manifestação no mesmo sentido do Representante do Ministério Público vinculado à Corregedoria, inseridos nos autos do **PAD Nº 10.101.1004.00085/2015.1.1 – 4ª CPDPC, RESOLVE: I –** Aplicar a penalidade disciplinar de **02 (dois) dias de Suspensão** ao **AGENTE DE POLÍCIA: AILTON GOMES DA SILVA, mat. nº 221.262-5**, pela prática da transgressão disciplinar tipificada no inciso XXV da Lei 6.425/72, apurada nos autos do **PAD 10.101.1004.00085/2015.1.1**, devendo a referida pena ser convertida em multa, na base de 50% por dia de vencimento ou remuneração, nos termos do Art. 47 do mesmo diploma legal, sendo o servidor obrigado a permanecer no serviço. **II - Determinar a DIRH/PCPE que providencie o desconto do valor correspondente aos dias de Suspensão na folha de pagamento do imputado, remetendo o correspondente comprovante para juntada nos autos através do email: depcor@corregedoria.sds.pe.gov.br** e **III -** Devolver os autos originais à Corregedoria Geral para adoção das medidas decorrentes desta deliberação. Recife, 05AGOSTO2016.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social.

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 2866, DE 09/08/2016 - PAD Nº 10.101.1003.00026/2015.1.1 – 3ª CPDPC (SIGEPÉ nº 7406588-2/2013). IMPUTADO: COMISSÁRIO ESPECIAL DE POLÍCIA: ANTÔNIO NIVALDO MEIRELES RIBEIRO DE CASTRO, mat. nº 161.567-0. O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, §3º, da Lei nº 11.929/01, modificada pela Lei Complementar 158/2010, c/c o Art. 52, Inciso II, da Lei nº 6.425/72, modificada pela Lei nº 6.657/74, Art. 208, II, da Lei nº 6.123/68, e a Lei nº 11.781/2000. **CONSIDERANDO** que o imputado teria ameaçado e injuriado sua nora. **CONSIDERANDO** os fundamentos fáticos e jurídicos constantes no Relatório, no Despacho do Corregedor Auxiliar Civil, no Despacho Homologatório do Corregedor Geral da SDS, e na manifestação no mesmo sentido do Representante do Ministério Público vinculado à Corregedoria, inseridos nos autos do **PAD Nº 10.101.1003.00026/2015.1.1 – 3ª CPDPC - DETERMINO o ARQUIVAMENTO** do processo em epígrafe, uma vez que não ficou demonstrado o cometimento de qualquer transgressão disciplinar por parte do servidor. Devolvam-se os autos à Corregedoria Geral da SDS, para as medidas decorrentes desta deliberação. Recife, 05AGOSTO2016.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social.

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 2867, DE 09/08/2016 - PADE Nº 10.107.1020.00040/2014.1.2 – CEPDPC (SIGEPÉ nº 7401190-4/2013). IMPUTADO: PERITO CRIMINAL – ROBERTO NUNES DE ARAÚJO, mat. nº 191.710-2. O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, §3º, da Lei nº 11.929/01, modificada pela Lei Complementar 158/2010, c/c o Art. 52, Inciso II, da Lei nº 6.425/72, modificada pela Lei nº 6.657/74, Art. 208, II, da Lei nº 6.123/68, e a Lei nº 11.781/2000. **CONSIDERANDO** a falta de compensação em seu órgão de origem, referente às horas nas quais ministrou aulas na ACIDES, onde o referido Perito Criminal havia sido dispensado da Chefia da Unidade de Supervisão de Ensino, desde o dia 01/10/2012, tendo que ter voltado às atividades no Instituto de Criminalística e não o fez. **CONSIDERANDO** os fundamentos fáticos e jurídicos constantes no Relatório, no Despacho do Corregedor Auxiliar Civil, no Despacho Homologatório do Corregedor Geral da SDS, e na manifestação no mesmo sentido do Representante do Ministério Público vinculado à Corregedoria, inseridos nos autos do **PADE nº 10.107.1020.00040/2014.1.2 – CEPDPC - DETERMINO o ARQUIVAMENTO** do processo em epígrafe, tendo em vista que a imputação disciplinar não restou comprovada. Devolvam-se os autos à Corregedoria Geral da SDS, para as medidas decorrentes desta deliberação. Recife, 05AGOSTO2016.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social.

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 2868, DE 09/08/2016 - PAD Nº 10.101.1004.00077/2015.1.1 – 4ª CPDPC (SIGEPÉ nº 7404020-8/2015). IMPUTADO: COMISSÁRIO DE POLÍCIA: SEBASTIÃO GOMES DE ANDRADE NETO, mat. nº 97.852-3. O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, §3º, da Lei nº 11.929/01, modificada pela Lei Complementar 158/2010, c/c o Art. 52, Inciso II, da Lei nº 6.425/72, modificada pela Lei nº 6.657/74, Art. 208, II, da Lei nº 6.123/68, e a Lei nº 11.781/2000. **CONSIDERANDO** a decisão prolatada pelo Conselho de Sentença do Tribunal do Júri da Comarca de Trindade/PE. **CONSIDERANDO** os fundamentos fáticos e jurídicos constantes no Relatório, no Despacho do Corregedor Auxiliar Civil, no Despacho Homologatório do Corregedor Geral da SDS, e na manifestação no mesmo sentido do Representante do Ministério Público vinculado à Corregedoria, inseridos nos autos do **PAD Nº 10.101.1004.00077/2015.1.1 – 4ª CPDPC - DETERMINO o ARQUIVAMENTO** do processo em epígrafe, reconhecendo a prescrição da pretensão punitiva estatal. Fazer constar nos assentamentos funcionais do servidor. Devolvam-se os autos à Corregedoria Geral da SDS, para as medidas decorrentes desta deliberação. Recife, 05AGOSTO2016.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social.

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social do Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 30.517, de 06 de junho de 2007, **RESOLVE:**

Nº 2869, DE 09/08/2016 – Certificar que os servidores abaixo relacionados, matriculados, por efeito das Decisões Judiciais, foram considerados **APTOS**, no **Curso de Habilitação de Cabos PM**, realizado no período de 04 de julho a 04 de agosto de 2016, com carga horária total de 30 h/a, sob a supervisão do Campus de Ensino Metropolitano I (CEMET I) da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS:

ORD.	GRAD.	MAT.	NOME	PROCESSO
01	AL CHC	110928-6	ERINALDO GABRIEL MORAIS DA SILVA	0000180-05.2015.8.17.0240
02	AL CHC	112921-0	ARLINDO ALVES HEITOR JÚNIOR	0000521-86.2016.8.17.0760
03	AL CHC	110953-7	JOELISON BARBOSA DA SILVA	0001257-31.2015.8.17.1410
04	AL CHC	109129-8	CLAÚDIO TORRES GALINDO	0000931-81.2015.8.17.0760

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social do Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 30.517, de 06 de junho de 2007, **RESOLVE:**

Nº 2870, DE 09/08/2016 – Matricular, no **Curso de Formação de Sargentos PM**, a contar de 15 de agosto de 2016, sob a supervisão do Campus de Ensino Metropolitano I (CEMET I), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, os servidores impetrantes da seleção interna para o Curso de Formação de Sargentos PM 2010, conforme abaixo:

ORD.	MAT.	NOME	Nº PROCESSO
01	103648-3	ADRIANA VENTURA DOS SANTOS BARBOSA	000013-64.2016.8.17.2790
02	104797-3	FLAVIA VENTURA DOS SANTOS	
03	103299-2	WIRLANDEI PAULO DE OLIVEIRA	0012927-43.2015.8.17.0480
04	103135-0	GILMAR OTAVIO DO NASCIMENTO	
05	920534-9	GIOVANI MIGUEL DA SILVA	
06	920620-5	SEVERINO SÉRGIO DE ANDRADE	
07	920799-6	FÁBIO PEREIRA DE BARROS	
08	920665-5	WILSON COSTA DE MORAIS	

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social do Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 30.517, de 06 de junho de 2007, combinados com a Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, e com a Portaria SDS nº 4.413, de 2 de setembro de 2015, **RESOLVE:**

Nº 2871, DE 09/08/2016 – Designar para integrar corpo docente do **Curso de Recrutamento e Gestão de Fontes Humanas (CRGFH)**, turma 01/2016, sob a supervisão do Campus de Ensino Recife – CERE, da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, os especialistas abaixo relacionados:

ATIVIDADE: Coordenação – Carga Horária: 40 h/a			
POSTO/GRAD.	MAT.	COORDENADOR	PARECER TÉCNICO
COMISSÁRIA PC	209.239-5	MARTA CRISTIANE TOMÉ VIEIRA	814/2015
DISCIPLINA: Inteligência de Polícia Judiciária – Carga horária: 6 h/a			
POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR TITULAR	PARECER TÉCNICO
DELEGADO PC	208.260-8	RENATO MÁRCIO ROCHA LEITE	374/2016
DISCIPLINA: Recrutamento de Fontes Humanas – Carga horária: 8 h/a			
POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR TITULAR	PARECER TÉCNICO
DELEGADO PC	208.260-8	RENATO MÁRCIO ROCHA LEITE	374/2016
DISCIPLINA: Comunicação com as Fontes Humanas – Carga horária: 8 h/a			
POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR TITULAR	PARECER TÉCNICO
DELEGADO PC	208.260-8	RENATO MÁRCIO ROCHA LEITE	374/2016
DISCIPLINA: Gestão de Fontes Humanas – Carga horária: 18 h/a			

POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR TITULAR	PARECER TÉCNICO
DELEGADO PC	208.260-8	RENATO MÁRCIO ROCHA LEITE	374/2016
DISCIPLINA: Gestão de Fontes Humanas – Carga horária: 18 h/a			
POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO	PARECER TÉCNICO
AGENTE PC	319.738-7	JOSÉ CARLOS COSTA ANDRADE	374/2016

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social do Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 30.517, de 06 de junho de 2007, combinados com a Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, e com a Portaria SDS nº 4.413, de 2 de setembro de 2015, **RESOLVE:**

Nº 2872, DE 09/08/2016 – Designar, a contar de 08 de agosto de 2016, para integrar o corpo docente do **Curso de Estória Cobertura nas Operações de Repressão Qualificada (CECORQ)**, sob a supervisão do Campus de Ensino Recife (CERE), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, os especialistas relacionados a seguir:

ATIVIDADE: Coordenação – Carga Horária: 40 h/a				
POSTO/GRAD.	MAT.	COORDENADOR	PARECER TÉCNICO	TURMA
COMISSÁRIO PC	152096-2	ROBERVAL ALVES DA SILVA	814/2015	01
COMISSÁRIA PC	209239-5	MARTA CRISTIANE TOMÉ VIEIRA		02
DISCIPLINA: Introdução a Investigação e inteligência – Carga Horária: 04 h/a				
POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR TITULAR	526/2016	01
AGENTE PC	220860-1	VANIA KARINA TINOCO NOVAES		
DELEGADO PC	213920-0	ANTONIO CARLOS GUERRA CAVALCANTI		
DISCIPLINA: Disfarce – Carga Horária: 08 h/a				
POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR TITULAR	526/2016	01
AGENTE PC	220860-1	VANIA KARINA TINOCO NOVAES		
DELEGADO PC	213920-0	ANTONIO CARLOS GUERRA CAVALCANTI		
DISCIPLINA: Construção do Personagem – Carga Horária: 04 h/a				
POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR TITULAR	526/2016	01
AGENTE PC	220860-1	VANIA KARINA TINOCO NOVAES		
DELEGADO PC	213920-0	ANTONIO CARLOS GUERRA CAVALCANTI		
DISCIPLINA: Técnica de Estória Cobertura – Carga Horária: 24 h/a				
POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR TITULAR	526/2016	01
AGENTE PC	220860-1	VANIA KARINA TINOCO NOVAES		
DELEGADO PC	213920-0	ANTONIO CARLOS GUERRA CAVALCANTI		
DISCIPLINA: Técnica de Estória Cobertura – Carga Horária: 24 h/a				
POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIOS	526/2016	01
COMISSARIA PC	221693-0	LIZIANE DA COSTA UCHOA		
COMISSÁRIO PC	209244-1	GENILDO BARBOSA LEITE FILHO		
AGENTE PC	319738-7	JOSE CARLOS COSTA ANDRADE		
COMISSARIA PC	221693-0	LIZIANE DA COSTA UCHOA		02

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social do Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 30.517, de 06 de junho de 2007, **RESOLVE:**

Nº 2873, DE 09/08/2016 – Certificar que os servidores abaixo relacionados concluíram com aproveitamento o **Curso de Especialização em Vistorias e Análise de Projetos de Incêndio (CEVAPI)**, Turma 02/2016, realizado no período de 18 a 29 de julho de 2016, com carga horária total de 90 horas/aula, sob a supervisão do Campus de Ensino Metropolitano II (CEMET II), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS:

ORD.	POSTO/GRAD.	MAT.	NOME
01	TEN CEL BM	940194-6	SAULO SILVA GUSMÃO
02	CAP BM	930425-8	CARLOS CESAR LIMA DE CARVALHO
03	CAP BM	707218-0	ANDERSON JOABE QUEIROZ DE SOUZA
04	CAP BM	707435-2	BRUNO LUIZ DO NASCIMENTO SILVA
05	CAP BM	29246-0	JOSÉ DE RIBAMAR CANTANHÊDE FILHO
06	2º TEN BM	930157-7	GRAYSON DE ALMEIDA FREIRE
07	ST BM	930145-3	EBENÉZER ALVES DE OLIVEIRA
08	1º SGT BM	798185-6	JOSE RUBENS MENDES DE LIMA
09	2º SGT BM	23139-8	JOSENILDO SOARES DA SILVA
10	3º SGT BM	940110-5	REINALDO FERREIRA DA CRUZ
11	3º SGT BM	940350-7	ROBERTO JOSÉ DA SILVA
12	3º SGT BM	940095-8	JONAS DA COSTA BRITO
13	3º SGT BM	940397-3	ELIZARD DE SENA FONTES
14	3º SGT BM	940138-5	JOSÉ ENALDO SILVA FILHO
15	3º SGT BM	940387-6	CRISTIANO ALVES DA SILVA
16	3º SGT BM	940398-1	ALEXSANDRO MELO DE OLIVEIRA
17	3º SGT BM	940422-8	JOÃO CAETANO DA SILVA NETO
18	3º SGT BM	940470-8	ERIVALDO OLIVEIRA DOS SANTOS
19	3º SGT BM	940396-5	EDILSON AMARO DA SILVA
20	3º SGT BM	950967-4	ISRAEL FRANÇA DE ALMEIDA
21	3º SGT BM	950308-0	EDMILSON DE AQUINO MONTEIRO
22	3º SGT BM	950858-9	ROBERTO RINALDO GOMES DOS SANTOS
23	3º SGT BM	940461-9	JOÃO LUIZ DA SILVA
24	CB BM	707036-5	JOSÉ ROBERTO LAYME BUREGIO
25	CB BM	707275-9	JUSCELINO CORREIA DE MELO
26	CB BM	707028-4	ALEXANDRE JOSÉ DA SILVA
27	SD BM	710235-6	EDSON HONÓRIO MENEZES JÚNIOR
28	SD BM	710252-6	RODRIGO SILVA DE LIMA
29	SD BM	710119-8	RODRÍANGELO SANTOS MACIEL
30	SD BM	711108-8	JOSÉ LUIZ BARBOSA DA SILVA JÚNIOR

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

DELIBERAÇÃO PUBLICADA NO BGSDS 123 DE 06/07/2016

DELIBERAÇÃO/PAD Nº 10.101.1002.00071/2015.1.1 – 2ª CPDPC. ORIGEM: Corregedoria Geral. **IMPUTADOS:** **AUXILIARES DE LEGISTA: JOSÉ BONIFÁCIO MARINHO TRIGUEIRO NETO – Mat. nº 296.750-2, IVAN GOMES DE SÁ JÚNIOR – Mat. nº 296.225-0 e JADSON DUQUE DE BARROS – Mat. nº 296.498-8 e o AUXILIAR EM GESTÃO PÚBLICA: SMADSON SILVA PEREIRA LIMA – Mat. nº 317.664-9. SIGEPE nº 4011894-0/2015. FATOS APURADOS:** Os imputados, em tese, teriam ameaçado funcionários que não aderiram à paralisação dos auxiliares legistas lotados no IML de Caruaru/PE. **ENTENDIMENTO CORRECIONAL:** Homologação do Relatório. Aplicação de punição disciplinar. Suspensão e Repreensão. **DECISÃO:** Consubstanciado nos fundamentos fáticos e jurídicos constantes no Relatório da Comissão Processante, no Despacho do Corregedor Auxiliar Civil, como também no Despacho Homologatório do Corregedor Geral da SDS, relativo ao PAD nº 10.101.1002.00071/2015.1.1 – 2ª CPDPC, cujos termos me reporto, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 25.484, de 22/05/2003 e com base no artigo 52, II, da Lei Estadual nº 6.425, de 29 de setembro de 1972, modificada pela Lei Estadual nº 6.657, de 07 de janeiro de 1974, **RESOLVE: I –** Aplicar a penalidade disciplinar de **10 (dez) dias de Suspensão aos AUXILIARES DE LEGISTA: JOSÉ BONIFÁCIO MARINHO TRIGUEIRO NETO – Mat. nº 296.750-2, IVAN GOMES DE SÁ JÚNIOR – Mat. nº 296.225-0 e JADSON DUQUE DE BARROS – Mat. nº 296.498-8**, por estar evidenciada a prática da transgressão disciplinar tipificada no inciso XXV (“... negligenciar no cumprimento dos seus deveres”), do Art. 31 da Lei 6.425/72, e no tocante ao **AUXILIAR EM GESTÃO PÚBLICA: SMADSON SILVA PEREIRA LIMA – Mat. nº 317.664-9 (sujeito ao regime jurídico disciplinar da Lei nº**

6.123/68), a penalidade de Repreensão, por ter ajustado sua conduta ao disposto no Inciso VII do Artigo 193 (“observância às normas legais e regulamentares”) da Lei nº 6.123/68, c/c o Art. 201, da mencionada lei, apuradas nos autos do PAD 10.101.1002.00071/2015.1.1; II – Determinar a DIRH/PCPE que providencie o desconto do valor correspondente aos dias de Suspensão na folha de pagamento dos auxiliares de legista, remetendo o correspondente comprovante, como também documento que comprove o ressarcimento do armamento retromencionado ao erário público, para juntada nos autos através do email: depcor@corregedoria.sds.pe.gov.br; III - Devolver os autos originais à Corregedoria Geral para adoção das medidas decorrentes desta deliberação. Recife, 27JULHO2016.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social.

(REPUBLICADO POR HAVER SAIDO COM INCORREÇÃO NO BG SDS Nº 123 DE 06/07/2016).

2.2 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

Sem alteração

2.3 - Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

2.4 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

2.5 - Câmpus de Ensino/ACIDES/SDS:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO MANDATO DE CITAÇÃO

Portaria Administrativo nº 071/15, do 12º BPM de 06/10/2015.

Referência: Of. nº 421/2015/DGP/8/SS/Sind-INAT de 26ago15, Of. nº 154/2014-1ª Cor.Aux.PM de 13MAR14. O ST PM Mat.30660-6/12º BPM - JOÃO LUIZ DA SILVA FLHO, sindicante, no uso de suas atribuições legais, vem CITAR POR EDITAL, por se encontrar em local incerto e não sabido, observando o Inciso I do Art. 22 da instrução Normativa nº 02/2016 da Corregedoria Geral da SDS, e fixo o prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação em Diário Oficial e ou Boletim Geral da SDS, para o comparecimento do **3º SGT RRPM Mat.12905-4/EDSON FERREIRA DE BARROS** devidamente qualificado nos autos, por meio da portaria do 12º BPM Nº 071-15 de 06/10/2015, para apurar sua responsabilidade com relação ao contido na Exordial, cujos trabalhos se desenvolveram na sala da Seção Correcional do 12º BPM, situado na Rua Dona Maria Lacerda, s/n - Várzea- Recife-PE, ficando desde já franqueado o comparecimento de V. Sª, e do seu advogado legalmente constituído e habilitado, a todos os atos procedimentais necessários à completa elucidação do(s) fato(s) originador (es) do presente feito, bem como livre pericia técnica e juntada de demais documentos comprobatórios, inclusive, inquirir e reinquirir testemunhas e exercer seu direito de defesa da forma mais ampla possível, durante todo transcurso dos trabalhos apuratórios, tudo em consonância com o Princípio da Ampla Defesa assegurada pela Constituição Federal vigente. Recife, 08 de agosto de 2016. **JOÃO LUIZ DA SILVA FILHO - ST PM – Sindicante.**

PORTARIA DO CG/PMPE Nº 378, de 01/08/2016

EMENTA: Cancelamento de Cadastro de Soldado PM.

Comandante Geral no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 101, inciso I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto nº 17.589, de 16JUN1994; Considerando o teor do ofício nº 151/2016-GGAIIC/SDS, datado de 03 de março 2016 e o CI nº 249/2016-GGAJ/SDS, de 25 de fevereiro de 2016, que comunicou a decisão favorável do Tribunal de Justiça/PE e reformulou a Sentença, proferida nos autos do Processo nº 0035558-07.2008.8.17.0001 e julgou improcedentes os pedidos de seus autores. **RESOLVE: I – Cancelar o Cadastro publicado PORTARIA DO COMANDO**

GERAL nº 102 de 05/03/2015 541, de 04NOV2015, publicada no BG SDS Nº 175 - 17 SET 2015 e excluir o cadastro, com base na decisão favorável do Tribunal de Justiça/PE, do Servidor Militar Estadual abaixo relacionado:

GRADUAÇÃO	MATRICULA	NOME	SUB-JUDICE - PROCESSO
Soldado PM	117581-5	FRANCISCO DEVERALDO ARAÚJO	0035558-07.2008.8.17.0001

II – À Diretoria de Gestão de Pessoas para adotar providências, no âmbito de suas atribuições, para fins e efeitos de cumprimento do disposto nesta Portaria; III – Publicar esta Portaria em Diário Oficial do Estado. **CARLOS ALBERTO D'ALBUQUERQUE MARANHÃO FILHO - CEL PM** Comandante Geral da PMPE.

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 148, de 10/08/2016)

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.3 - Polícia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE Assuntos Gerais

4 – Repartições Estaduais:

Sem alteração para SDS

5 – Licitações e Contratos:

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO EXTRATO DE CONTRATOS (CT)

CT 004/16-DCC, Emprel – Empresa Municipal de Informática, Serviço de Atualização da Base de Dados referentes à TPEI/2016 do Município de Recife, Vigência de 23/05/2016 a 22/11/2016, Valor Total de R\$ 40.428.75. MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA **CUNHA FILHO** - Cel BM Comandante Geral do CBMPE. (F)

POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

10º Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 026/2006-DATEL.

I. **Inclusão da Cláusula Segunda do contrato *mater* – Do Prazo de Vigência**, o qual poderá ser prorrogado por mais 60 (sessenta) meses, contados do seu término ou enquanto houver necessidade pública. II. **Alteração da redação da Cláusula Quarta – Do Reajuste**, a qual passa a disciplinar a previsão de preclusão lógica. III. **Inclusão na Cláusula Nona – Da Rescisão**, que passa a tratar da hipótese de Rescisão Unilateral do Contrato. Locadora: **ZENAIDE MARIA DE ARAÚJO**, CPF: 831.723.514-91. Recife, 09/08/2016. **ANTÔNIO BARROS PEREIRA DE ANDRADE**. Chefe de Polícia Civil.(*) (**) (F)

POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

6º Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 001/2009-UNAJUR.

I. **Inclusão da Cláusula Segunda do contrato *mater* – Do Prazo de Vigência**, o qual poderá ser prorrogado por mais 60 (sessenta) meses, contados do seu término ou enquanto houver necessidade pública. II. **Inclusão da Cláusula de Reajuste**, a qual passa a disciplinar a previsão de preclusão lógica. III. **Inclusão na Cláusula Oitava – Da Rescisão**, que passa a tratar da hipótese de Rescisão Unilateral do Contrato. Locador: **ANTÔNIO CLAUDINO DA SILVA**, CPF: 180.844.784-00. Recife, 09/08/2016. **ANTÔNIO BARROS PEREIRA DE ANDRADE**. Chefe de Polícia Civil.(*) (**) (F)

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 012/2016-CPL/Central. Pregão Eletrônico nº 011/2016 – **Aquisição de gêneros alimentícios para composição de kit-lanches**. Valor: **R\$ 19.029,60**. Recebimento das Propostas: **até 22/AGO/2016 às 10h00**. Disputa de Preços: **22/AGO/2016 às 10h30**. OBS: **O edital na íntegra, poderá ser retirado na CPL/Central, sito a Praça do Derby s/nº, Derby – Recife/ PE, CEP: 52010-140, das 08h00 às 14h00 ou nos sites www.compras.pe.gov.br. e www.licitacoes.pe.gov.br, bem como através do e-mail cpl@pm.pe.gov.br. Informações: Fones: (81) 3181.1124 ou 3181 1203. Recife, 09/AGO/2016. Petrônio A. Gonçalves Ferreira Filho – Ten Cel PM – Presidente da CPL/Central (F)**

QUARTA PARTE
Justiça e Disciplina

6 - Elogio:

Sem alteração

7 - Disciplina:

Sem alteração